

PORTARIA IPREMB Nº 393, DE 16 DE MAIO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE AO SERVIDOR, DURITH
BENVINDO GOMES ALVES.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2373, de 13 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor, Durith Benvindo Gomes Alves, inscrito no CPF sob nº. 228.753.286-20, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Biblioteca, matrícula nº 0120945-0, lotado no Quadro Setorial da Educação, símbolo ED C6 18, devendo o mesmo perceber proventos proporcionais a 7.210 (Sete mil, duzentos e dez) dias de contribuição, calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 16 de maio de 2022.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
PRESIDENTE DO IPREMB


Cristiane Geralda Santos
Chefe da Administração de Recursos Humanos
IPREMB